



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 53/2017

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da primeira sessão ordinária, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, **aprovou por maioria com 15 votos a favor do PS e 11 abstenções (5 da CDU, 4 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE)**, a **“Aprovação da alteração à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Montijo e de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana”**, conforme proposta do Executivo Camarário número sessenta e oito , aprovada em sua reunião ordinária de seis de dezembro de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de dezembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino